

Sistema **CNDL**

PRINCIPAL REPRESENTANTE DO VAREJO BRASILEIRO

Presidente: José Cesar da Costa

Apresentação: Rerison Viana | Contador, especializado em Direito Tributário e
Coordenador estadual da CDL Jovem do Ceará

A VOZ DE



2 mil
entidades
vinculadas



+ 500 mil
empresas
associadas
90% micro e
pequenas



1,4 milhão
de pontos
de vendas



Sistema CNDL



MEMBRO PERMANENTE



73% do PIB, o Setor de Comércio e Serviços



17% do PIB, as Entidades Associadas



27 milhões de empregos



80% das empresas ativas no país

Sistema CNDL

SIMPLES NACIONAL

RELEVÂNCIA NACIONAL:

O regime unificado de recolhimento de tributos constitui em um relevante fator da geração de valor na economia brasileira, responsável pela porta de entrada para empreendedorismo nacional. Segundo **dados da RFB** as empresas do SIMPLES NACIONAL **recolheram 8,2%** da receita bruta total, enquanto as empresas do **lucro real recolheram 6,99%**.

DADOS:

- 90% das empresas do Brasil estão no Simples Nacional.
- Mais de 70% dos empregos brasileiros estão nas micro e pequenas empresas.
- Mais da metade das MPE são de mulheres.

ATUALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

IPCA 2018 a 2025 (48,93%)



2018

Empresa optante do SN:

- Bens/serviços vendidos: **500 unidades**
- Valor unitário: R\$ 1.000
- Faturamento anual = **R\$ 500.000,00**

TRIBUTAÇÃO PELA **TABELA DO SN**

Comércio **Simples** (6,73%) = R\$ 33.650

Comércio **Serviço** (9,97%) = R\$ 49.850

2025

Empresa optante do SN:

- Bens/serviços vendidos: **500 unidades**
- Valor unitário: R\$ 1.489,30
- Faturamento anual = **R\$ 744.650,00**



TRIBUTAÇÃO PELA **TABELA DO SN**

Comércio **Simples** (7,68%) = R\$ 57.189,12

Comércio **Serviço** (11,21%) = R\$ 83.475,27

ATUALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

IPCA 2018 a 2025 (48,93%)

- O mesmo número de vendas;
- A inflação do período que aumentou o valor (R\$) do bem / serviço;
- De 2018 para 2025, tributos cobrados a mais:



Comércio Simples: +0,95% = R\$ 23.539,12

Comércio Serviço: +1,24% = R\$ 33.625,27

O Faturamento aumentou com a inflação, mas a carga tributária também!

EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

IPCA 2018 a 2025 (48,93%)



2018

Empresa optante do SN:

- Bens/serviços vendidos: 3600 unidades
- Valor unitário: R\$ 1.000
- Faturamento anual = **R\$ 3.600.000,00**

2025

Empresa optante do SN:

- Bens/serviços vendidos: 3600 unidades
- Valor unitário: R\$ 1.489,30
- Faturamento anual = **R\$ 5.561.480,00**



Ou a maioria absorve parte desses aumentos para não diminuir suas vendas,
ou para não ultrapassar o limite do SIMPLES.

PERGUNTAS

Quantas empresas de fato são beneficiadas?

O que acontece com a empresa que sai do Simples Nacional?

PROPOSTA

Pelo ajuste do teto de faturamento conforme a inflação.

Assim como as Leis e Teorias Econômicas são aplicadas em outros reajustes, devem ser aplicadas para os optantes do Simples também.

O PLP 108/2021 não trata de ampliar benefícios ou conceder qualquer privilégio às MPEs, muito menos em criar renúncia de receitas.

*Na verdade, o que visa o projeto, é **corrigir os valores defasados** dos limites atuais, para fazer justiça a essa imensa e importante parcela das empresas de micro e pequeno portes, além estimular o surgimento de novos empreendedores.*

JUNTOS
+ SOMOS
+ FORTES

Sistema CNDL



CNDL



FCDL



CDL



**CDL
Jovem**



**SPC
BRASIL**